



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE  
PROCESSO Nº 16/ 2024- SESMA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



**1. UNIDADE REQUISITANTE: SESMA**

**Chefia imediata: ERALDO GUILHERME SANTOS SÁ**

**SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE TFD**

**Coordenação: LUCILEIDE MATIAS DA SILVA**

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL (LANCHA) NOS TRECHOS SANTARÉM/ITAITUBA E ITAITUBA/SANTARÉM, PARA ATENDER OS PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, PELO PRAZO DE 06 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

**3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Fica para 01 de novembro de 2024 data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades da secretaria de saúde.



**4. PRIORIDADE**

Prioridade alta

**5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE**

No último processo de pregão eletrônico realizado em junho de 2024, não foram recebidas propostas para este item específico. A falta de propostas evidencia a necessidade de uma reavaliação e de medidas urgentes para garantir a disponibilidade do serviço. A ausência de ofertas pode estar associada a diversos fatores, incluindo questões de mercado ou condições específicas do edital anterior, que precisam ser abordadas para garantir a participação de empresas qualificadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE**  
**PROCESSO Nº 16/ 2024- SESMA**

Para evitar a interrupção dos serviços essenciais de transporte é imperativo que o processo para contratação de empresa fornecedoras de passagens fluviais seja priorizada. A continuidade do atendimento aos pacientes é uma questão de saúde pública e bem-estar, e qualquer atraso na contratação pode resultar em prejuízos significativos para os usuários do TFD.

Diante do exposto, solicita-se que a presente contratação seja tratada com a máxima prioridade, a fim de assegurar a seleção de um fornecedor que possa garantir a continuidade do serviço de transporte fluvial necessário para o atendimento dos pacientes e acompanhantes do TFD.

## **6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre enfrenta a urgente necessidade de garantir o transporte adequado e contínuo dos pacientes e seus acompanhantes para tratamentos fora de domicílio, conforme previsto na Política Nacional de Assistência à Saúde. A contratação de empresa para o fornecimento de passagens fluviais (lancha) é essencial para a realização desse serviço, uma vez que a rota STM / Itaituba / STM é vital para o deslocamento dos pacientes,

O transporte adequado dos pacientes é crucial para assegurar o acesso contínuo e eficiente aos tratamentos médicos necessários. A ausência de um serviço de transporte confiável compromete a saúde e o bem-estar dos pacientes, além de impactar negativamente a efetividade dos tratamentos fora do município.

A falta de um serviço de transporte adequado pode levar a dificuldades logísticas e a atrasos nos tratamentos, afetando diretamente a qualidade do atendimento e a recuperação dos pacientes. A prioridade na contratação visa minimizar esses impactos e garantir que o serviço atenda às necessidades da população de forma eficiente e oportuna.

### **6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há vinculação com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

## **7. DATA PREVISTA DA DEMANDA**

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 01 de novembro de 2024.

## **8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Os serviços a serem contratados constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE  
PROCESSO Nº 16/ 2024- SESMA

nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

| ID    | Nome                                  | Cargo/Função | Despacho                                                      |
|-------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|
| SESMA | Raimunda<br>Silvania Farias<br>Coelho | ALMOXARIFE   | membro da equipe de<br>planejamento da<br>contratação         |
| SESMA | Maria Clara<br>Carreteiro<br>Soares   | BIOMÉDICA    | membro técnico da equipe<br>de planejamento da<br>contratação |

**Nota explicativa:** O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação;

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>), >

Obs.: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca.>>

| Item | CATMAT /<br>CATSER | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | Qtde. | Valor<br>Unitário | Valor Total    |
|------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------|----------------|
| 1.   | 24791              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>PARA O FORNECIMENTO DE<br>BILHETES DE PASSAGENS<br>FLUVIAL (LANCHA)<br>INTERMUNICIPAL NOS<br>TRECHOS<br>SANTARÉM/ITAITUBA E<br>ITAITUBA/SANTARÉM, para<br>pacientes e acompanhantes<br>para tratamento fora de<br>domicílio – TFD/SESMA. | UNID  | 1.000 | R\$ 175,67        | R\$ 175.670,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE  
PROCESSO Nº 16/ 2024- SESMA

|             |                |
|-------------|----------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 175.670,00 |
|-------------|----------------|

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre-PA / 23 de Agosto de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

**Lucileide Matias da Silva**  
Coordenadora do departamento de TFD  
Portaria 029/2015

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Eraldo Guilherme Santos Sá**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 259/2024-Gab/PMMA

**Eraldo Guilherme Santos Sá**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº: 259/2024-GAB/PMMA